



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA Nº 1.808, DE 22 DE MAIO DE 2017**

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA**  
**RELATOR AD HOC.**

PUBLICADO no ato da Câmara  
Municipal de Nova Venécia-ES  
EM 22/05/2017  
afbr

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final no Projeto de Lei nº 11/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) a entidades de assistência social, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente no dia 2 de maio de 2017;

Considerando o não pronunciamento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final no Projeto de Lei nº 11/2017, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea I, inciso XXV, art. 39, c/c art. 77 do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Avocar o Projeto de Lei nº 11/2017, da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para nomear relator *ad hoc*.

**Art. 2º** Nomear o vereador Josiel Santana como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto constitucional e legal e o mérito do Projeto de lei nº 11/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) a entidades de assistência social, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de maio de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**ANTONIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES (PPS)**  
Presidente

PUBLICADO no âmbito da Câmara  
Municipal de Nova Venécia-ES  
EM 22.05.2017

*[Handwritten signature]*